

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2021/0221-01-00 PARA AQUISIÇÃO DE CARTÕES COM CIRCUITO INTEGRADO SEM CONTATO "CONTACTLESS SMART CARD", COM MEMÓRIA DE 4K, SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NO VERSO DOS CARTÕES, PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA BILHETE ÚNICO, CELEBRADO EM 03.08.2021, ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "EVOLUTION SMART CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2021/0221-01-02

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "SPTrans" neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **EVOLUTION SMART CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, ora denominada "CONTRATADA", neste ato representada por seus Sócios, ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, têm entre si justa e acertada a RESCISÃO do referido Contrato, aprovada pela Resolução da Diretoria da "SPTrans" nº 22/098 de 12 de julho de 2022, nas seguintes condições:

(SEI 5010.2022/0009500-2)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O presente instrumento fundamenta-se no item 3.1. do Termo Aditivo nº 01, em que está prevista a rescisão antecipada em caso de entrega total dos cartões; no art. 238, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da SPTrans; e no subitem 14.11.2. do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo a rescisão amigável do Contrato nº 2021/0221-01-00, que tem por escopo a aquisição de cartões com circuito integrado sem contato "contactless smart card", com memória de 4k, sem exploração econômica de espaços publicitários no verso dos cartões, para serem utilizados no sistema bilhete único.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 3.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Carta DG/SAC/GIG nº 012/2023, datada de 28 de março de 2023, da SPTrans;
 - 3.1.2. E-mail, datado de 28 e 29 de março de 2023, entre a SPTrans e a CONTRATADA.



CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Por força do presente termo, as partes declaram a formalização da rescisão de todas as obrigações contratuais, não podendo as partes, sob qualquer alegação, exigir uma da outra pagamento de quaisquer verbas decorrentes do Contrato, trocando entre si mútuas e recíprocas quitações, em caráter geral, pleno e irrevogável.

4.1.1. Fica consignado que a(s) garantia(s) contratual(is) prestada(s) será(ão) devolvida(s) à CONTRATADA, após a assinatura deste instrumento.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 2021/0221-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 19 MAIO 2023

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"

[Redacted Signature]
ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ
Procuradora

[Redacted Signature]
GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e
Remuneração

EVOLUTION SMART CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
"CONTRATADA"

[Redacted Signature]
LUCINEI APARECIDO EVES
Sócio

[Redacted Signature]
YOUN SEUNG LEE
Sócio

Testemunhas:

1ª [Redacted Signature]
Nome: Keila Maria da Conceição Siteo
CPF nº [Redacted]

2ª [Redacted Signature]
ADRIANA
CONCEICAO
FLAUSINO ALVES
EVES [Redacted]
Nome: [Redacted]
CPF nº [Redacted]



ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em

19/05/23 sob n.º 2024/0224-01-02


Kelia Maria da Conceição Silva
CPF nº 121.900-8

À
EVOLUTION SMART CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Endereço: Rua Antônio Gil, 1413 – Jd. Prudência - São Paulo - SP

Att: Carlos Roberto Oliveira Lima

Ref. Rescisão - Contrato n.º 2021/0221-01-00

Prezado Senhor

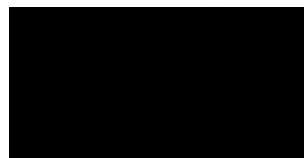
Informamos que iniciaremos o processo de rescisão do contrato n.º 2021/0221-01-00, conforme acordado e pactuado no item 3.1 do termo aditivo n.º 01, abaixo transcrito, uma vez que o objeto do instrumento foi entregue em sua totalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de agosto de 2022, encerrando-se em 02 de agosto de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente, por ocasião da total entrega dos cartões.

Sendo o que cumpria-nos informar no momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente



Mariana Santoro Di Sessa Machado
Gerente de Negócios e Inteligência





ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

ENVIO DE CARTA - DG/SAC/GIG 012/2023 - CIÊNCIA DE INÍCIO DE PROCESSO DE RESCISÃO

2 mensagens

ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

28 de março de 2023 às 17:33

Para: Carlos Lima <carloslima@servcard.com.br>

Cc: MARIANA SANTORO DI SESSA MACHADO <mariana.machado@sptrans.com.br>

Prezado Carlos, boa tarde

Serve o presente, para enviar anexa, a carta DG/SAC/GIG 012/2023, desta Gerência, a fim de informar que iniciaremos o processo de rescisão amigável do contrato nº 2021/0221-01-00, conforme já acordado com essa Empresa e pactuado no respectivo ajuste.

Pedimos confirmar o recebimento.

Sem mais, desde já agradecemos, nos mantendo à disposição.

**Eronice J. de M. Pontes**Gerência de Inteligência de Negócio
Técnico de Processos Administrativos SP

11 96856-2541

Rua Boa Vista, 274 - Centro - Mezanino

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

CARTA SAC-GIG 012-2023 CIENCIA DE RESCISAO.pdf

52K

Carlos Lima - Servcard <carloslima@servcard.com.br>

29 de março de 2023 às 05:59

Para: ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

Cc: MARIANA SANTORO DI SESSA MACHADO <mariana.machado@sptrans.com.br>, Elaine <administracao@servcard.com.br>, administracao01@servcard.com.br

Olá Eronice, bom dia!

Ciente. Aguardamos documento de rescisão amigável para assinatura.

Att,



Carlos R. O. Lima
Administrativo - ServCard
Tel: (11) 5567-3223 Ramal 3202
Cel: (13) 98138-2465 **CLARO**
E-mail: carloslima@servcard.com.br
Visite nosso site: www.servcard.com.br



Nossa missão:

Buscar soluções com qualidade e tecnologia para atingir e superar as expectativas de nossos clientes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

